



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 432 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986.

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação de Assistência ao Estudante.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 23.12.86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), visando repassar recursos na ordem de Cz\$ 34.844,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzados) e 13.211 (treze mil, duzentos e onze) livros, objetivando a expansão do "Programa salas de leitura", tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 13.155/86- UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de dezembro de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração